



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024.

### COM BASE NO ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021 MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de ERNESTINA, Estado do RIO GRANDE DO SUL, conforme suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 4/2024, para Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de corte e costura ofertados pelo Cras do Município de Ernestina.

#### 1. DO OBJETO:

Constitui objeto deste processo, a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais do Contratado, para prestar serviços como Educador Social para mediar as oficinas de teoria e prática de atividades de ensino oficina de corte e costura, sendo executado no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelo Cras do Município de Ernestina.

EMPRESA VENCEDORA: GELCI AUGUSTINA DUARTE

CNPJ sob nº 46.376.522/0001-93

Carga horária semanal: 8 horas

Carga horária mensal: 32 horas

Valor por hora: R\$ 30,00 (trinta reais).

Valor mensal: R\$ 960,00 (novecentos e reais).

Ernestina - RS, 22 de fevereiro de 2024.

22/02/24  
Monia Elidia H. Dapper  
Diretora Geral

RENATO BECKER  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração  
Publicado em 22/02/24

MRS  
Mara Rubia dos Santos  
Secretaria Municipal da Administração  
Portaria 106/2021